CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINAÇÃO

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINAÇÃO

Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









PROTOCOLO DE CUIDADOS SANITÁRIOS PARA EVENTO NACIONAL **BALNEÁRIO CAMBORIU 2022**

A fim de realizar-se o Campeonato Brasileiro, Torneio Nacional e Torneio Aspirantes 2022, apresentamos o protocolo de cuidados a ser rigorosamente seguido por todos os envolvidos no evento.

- 1. O evento está confirmado, de acordo com as condições sanitárias e com o protocolo de cuidados aqui descrito. Segue os decretos de n.º 1.371 e 1.578, ambos do ano de 2021, do Governo do Estado de Santa Catarina (https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=423368).
- 2. Serão permitidos até 2 técnicos/atleta durante os reconhecimentos e provas.
- 3. Todos os indivíduos que apresentarem sintomas de tosse, dores no corpo, cansaço, dor de cabeça ou qualquer sintoma relacionado aos quadros de COVID 19 não devem comparecer ao evento!
- 4. Tanto participantes quanto público deverão apresentar os seguintes documentos:
- I para os atletas, técnicos, juízes, staff e público com 18 (dezoito) anos ou mais de idade: comprovante de vacinação completa (duas doses ou dose única de vacina contra a COVID-19) ou apresentação de laudo de exame RT-qPCR realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas ou de Pesquisa de Antígeno para SARS-Cov-2 por swab realizado nas últimas 48 (quarenta e oito) horas com resultado "negativo, não reagente ou não detectado".

II - para os atletas, técnicos, juízes, staff e público com idade entre 12 (doze) a 17 (dezessete) anos de idade: comprovante de vacinação com registro de pelo menos uma dose de vacina contra a Covid-19 ou apresentação de laudo de exame RT-qPCR realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas ou de Pesquisa de Antígeno para SARS-Cov-2 por swab realizado nas últimas 48 (quarenta e oito) horas com resultado "negativo, não reagente ou não detectado";

- III para pessoas com menos de 12 (doze) anos de idade não será exigido comprovante de vacinação ou testagem, desde que estejam acompanhadas de pais ou responsáveis e permaneçam em espaços sem aglomeração, mantendo distanciamento e cumprindo as regras de uso de máscaras, com exceção dos casos previstos em lei;
- 5. Todos os atletas, técnicos, árbitros e participantes do staff de organização deverão inserir na plataforma CBHP o Certificado de Vacinação adequado a sua faixa etária e o Termo de Responsabilidade COVID19 / Balneário Camboriú 2022, até o dia 15/03/2022. Os indivíduos não vacinados deverão apresentar o teste descrito acima, ao chegar no credenciamento. Os testes deverão ser repetidos a cada 72h, para aqueles que permanecerem durante mais dias no evento e não estiverem vacinados.
- 6. O público deverá apresentar o Certificado de Vacinação adequado a sua faixa etária na entrada do ginásio. Em alinhamento com a Prefeitura de Balneário Camboriú, solicita-se a doação de alimentos não perecíveis em contrapartida ao ingresso no evento.
- 7. O uso de máscaras será obrigatório a partir da entrada do local da Competição. As máscaras deverão ser mantidas em todos os momentos, incluindo reconhecimento de pista e aquecimentos. Será dispensado o

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINAÇÃO



Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil









uso de máscaras durante as apresentações, incluindo as provas de show. Lembramos que todas as máscaras devem ser trocadas após 2 h de uso, ou sempre que estiverem úmidas. Cada indivíduo será responsável pelo descarte de suas máscaras em embalagem pessoal (saco plástico fechado).

- 8. Os fotógrafos atuarão durante o evento, porém sem stands. O contato será via whatsapp para negociações e encomendas.
- 9. Todos os cuidados sanitários deverão ser mantidos pelos participantes e acompanhantes em todos os locais: hotéis, restaurantes, passeios ou qualquer outra situação.
- 10. Não será permitido o consumo de alimentos ou bebidas no interior da quadra e arquibancada. Somente os atletas, técnicos e juízes poderão beber água, em garrafas individuais. Cada atleta deverá trazer sua garrafa, toalha e material de higienização (álcool gel).
- 11. Todos os participantes deverão chegar prontos para a competição, apenas sem calçar os patins, inclusive os quartetos e grupos de SHOW. Não será permitido o uso de vestiários, apenas os sanitários.
- 12. As premiações serão realizadas em horários pré-estabelecidos, com os atletas usando o agasalho ou malha do clube e tênis. As medalhas serão dispostas em mesa lateral, cada atleta será chamado, pegará sua medalha sobre a mesa, colocará a própria medalha e se posicionará para a foto, respeitando a distância entre os demais atletas da premiação.
- 13. Cada equipe será responsável pelos esclarecimentos deste protocolo junto aos atletas, acompanhantes e técnicos inscritos no evento. A colaboração de todos será fundamental para garantir a segurança e realização do evento. O não cumprimento do protocolo poderá acarretar o afastamento do atleta, técnico ou acompanhante do evento.
- 14. Todas as medidas indicadas neste protocolo são dependentes da situação sanitária do município de Balneário Camboriú, na semana do evento, podendo ser modificadas a qualquer momento pela Prefeitura Municipal ou pela Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação, sempre priorizando a segurança de todos.

 15. No caso de um atleta ou técnico ou outro membro do staff da equipe apresentar sintomas potencialmente relacionados ao COVID19, este deverá realizar imediatamente o teste rápido e em caso de resultado positivo, todos os participantes da equipe e outros participantes de outras equipes que tiveram

contato próximo deverão obrigatoriamente realizar o teste e apresentá-lo ao credenciamento antes do

retorno ao evento.

Moacyr Neuenschwander Junior Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação Presidente Bruno Cavalcante de Oliveira Diretor Jurídico - CBHP